## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



## DECRETO № 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições leais de acordo com acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2015 que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a reestruturação do Conselho Municipal de direitos da Criança e do adolescente, do conselho tutelar e do fundo da infância e adolescência.

Considerando o expediente exarado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Oficio de nº 07 de 08 de novembro de 2019.

Considerando decisão do CMDCA, lavrada em Ata, revogando o Processo Seletivo para Escolha em Data Unificada aos Membros do Conselho Tutelar, Edital nº 0012019, bem como a decisão proferida nos autos da ação civil pública A n.8000288-23.2019.8.05.0067.

## DECRETA:

- **Art. 1º-** Fica revogado o Processo Seletivo para Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria, para o Quadriênio 2020/2024, edital 001/2019.
- Art. 2º Fica o CMDCA, nos termos da lei, incumbido do lançamento no diário oficial.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 08 de novembro de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba